

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca de políticas públicas de capacitação e da estrutura de atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino no município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Existe, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, programa permanente de formação continuada voltado à educação inclusiva, especialmente ao atendimento de estudantes com TEA?
2. Quantos profissionais da rede municipal foram capacitados no exercício de 2025 para atuação junto a estudantes com TEA?
3. Há protocolo institucional ou orientação pedagógica formal para o manejo de situações de desregulação emocional e sobrecarga sensorial em ambiente escolar?
4. Quantos estudantes com diagnóstico de TEA encontram-se atualmente matriculados na rede municipal de ensino, discriminados por unidade escolar?
5. A rede municipal dispõe de equipes multidisciplinares (psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos ou profissionais correlatos) para apoio às unidades escolares? Em caso afirmativo, informar quantitativo e forma de atuação.



6. Quantas unidades escolares possuem salas de recursos multifuncionais ou estrutura adaptada ao atendimento especializado?
7. Qual o montante orçamentário destinado à educação inclusiva no exercício de 2025?
8. O Município recebe recursos federais ou estaduais específicos para educação especial? Em caso positivo, informar valores e destinação.
9. Há planejamento estratégico ou metas específicas voltadas ao aprimoramento da política municipal de educação inclusiva?
10. A Controladoria-Geral do Município ou outro órgão de controle interno realizou auditoria ou acompanhamento específico quanto à execução das políticas de educação inclusiva?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da estrutura, da capacitação profissional e dos recursos destinados ao atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino.

Relatos indicam possíveis dificuldades no reconhecimento e manejo adequado de situações relacionadas à desregulação emocional e sobrecarga sensorial em ambiente escolar, circunstâncias que podem comprometer o processo de aprendizagem e a permanência do estudante na escola.

A presente solicitação visa garantir transparência e clareza das informações, assegurando que a política pública municipal de educação inclusiva esteja estruturada de forma técnica, adequada e em consonância com os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa.



A prestação dessas informações fortalece o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública e reforça o compromisso institucional com a educação inclusiva no Município de Cuiabá.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 03 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

